



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 85, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), e considerando deliberação dos Conselheiros, comunicada na 13ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p. 101, na parte referente à 19ª Sessão Ordinária do Plenário, para constar sua realização no dia 11 de outubro de 2016, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS